

**TRISUL S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ n.º 08.811.643/0001-27  
NIRE 35.300.341.627 I Código CVM 02113-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2026**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 05 (cinco) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h30, na sede da Trisul S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúnas, n.º 70, Indianópolis, CEP 04.522-020.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 14, §3º do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto.

**4. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Relatório dos Auditores independentes e do Parecer do Comitê de Auditoria referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("DFs 2025"), bem como sua oportuna submissão à Assembleia Geral Ordinária ("AGO"); (ii) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como a sua oportuna submissão à AGO; (iii) a Proposta da Administração para a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2026, bem como a sua oportuna submissão à AGO; (iv) a recomposição do Conselho de Administração, com a eleição de novo membro a ser, oportunamente, indicado pelos acionistas controladores da Companhia, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"); (v) adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente ao Artigo 5ª, que reflete a composição do Capital Social; artigo 6º, que trata do Capital Autorizado; Artigo 12, § 1º; Artigo 16, § 1º; Artigo 18; Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; Artigo 22, § 6º, Artigo 24, §§ 3º e 4º, Artigo 25, caput e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura, em conjunto de, pelo menos, 02 (dois) dos Diretores acima;; Adequação das diretrizes da Diretoria; Artigo 27, caput, §§ 1º e 5º; Artigo 36, § 8º; (vi) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") para o dia 16/04/2026 às 15:00h, de forma virtual; (vii)

autorização dos diretores e/ou procuradores da Companhia à praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado.

**5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue:

**5.1.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia.

**5.1.1.** Consignar que a manifestação do Conselho de Administração considera o parecer do Comitê de Auditoria da Companhia, que recomendou a integral aprovação das DFs 2025.

**5.1.2.** Consignar que: (i) foram apresentados e analisados o reporte trimestral e o relatório anual do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia; e (ii) o Sr. Marcio Alvaro Moreira Caruso absteve-se de, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, avaliar o reporte apresentado das atividades do comitê.

**5.2.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Jorge Cury Neto, o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

**5.3.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

**5.4.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia.

**5.5.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para a recomposição do Conselho de Administração, com a eleição de novo membro a ser, oportunamente, indicado pelos acionistas controladores da Companhia, para deliberação da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE");

**5.6.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração para adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentas e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos

e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, *caput* e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura, em conjunto de, pelo menos, 02 (dois) dos Diretores acima; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, *caput*, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º.

**5.7.** Aprovar, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para o dia 16 de abril de 2026, a se realizarem às 15:00hrs, para deliberar em AGO sobre as propostas da administração para o seguinte: (i) as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2025; em AGE: (i) Deliberar sobre a recomposição do Conselho de Administração da Companhia, com a eleição de 01 (um) conselheiro, diante do falecimento do Sr. José Roberto Cury comunicado através do Fato Relevante publicado em 29 de dezembro de 2025; (ii) O aumento do limite do capital autorizado para um total de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias; (iii) Adequação do Estatuto Social da Companhia, relativamente: (1) do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social no valor de R\$ 1.342.080.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e dois milhões e oitenta mil reais), dividido em 242.617.538 (duzentas e quarenta e dois milhões, seiscentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, aprovado em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 09 de dezembro de 2025; (2) do *caput* do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo valor do capital autorizado, que passa a ser de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal ; (3) Artigo 12, § 1º; (4) Artigo 16, § 1º; (5) Artigo 18; (6) Artigo 20 - Substituição da designação de Diretores por Vice-Presidentes; (7) Artigo 22, § 6º; (8) Artigo 24, §§ 3º e 4º; (9) Artigo 25, *caput* e alínea (a), que retrata a representação da Companhia, de forma que passe a ser representada pelo Diretor Presidente e Vice-Presidentes Financeiro e de Operações, sendo necessária a assinatura, em conjunto de, pelo menos, 02 (dois) dos Diretores acima; Adequação das diretrizes da Diretoria; (10) Artigo 27, *caput*, §§ 1º e 5º; (11) Artigo 36, § 8º.

**5.7.1.** Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação

pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão oportunamente divulgados aos acionistas em observância aos prazos legais e regulatórios.

**5.8.** Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de março de 2026.

**Confere com o original lavrado em livro próprio.**

**Mesa:**

---

Michel Esper Saad Junior  
Presidente

---

Jorge Cury Neto  
Secretário